



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº 05/IG/2026

Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e a École Polytechnique (I'X)

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 5 (cinco) vagas do Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (I'X), França.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação dos cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 5 (cinco) vagas do Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (I'X), França, <https://www.polytechnique.edu/en>, com duração de 3 (três) anos, com início previsto para setembro de 2027 e término em junho de 2030. Destaca-se que o ITA indicará a princípio 5 (cinco) alunos, mas a École Polytechnique (I'X) dará a decisão final de quantos alunos receberá dentro do Programa de Duplo Diploma.

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 3º ano (1º ano do curso profissional) de Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação no ITA em 2026, sendo que só poderão participar efetivamente do intercâmbio aqueles alunos aprovados e sem pendências após conclusão do 7º semestre;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 8,0 (oito);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos anteriores ao corrente semestre da solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. Marcos Maximo, no endereço eletrônico mmaximo@ita.br.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação efetiva no programa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios para a participação de alunos de graduação em Acordos Institucionais, incluindo Dupla Diplomação e outros intercâmbios acadêmicos, de acordo com a Resolução ITA-IG N° 01/IG/CGR, de 9 de outubro de 2025 (http://www.ita.br/grad/resoluções_IG);

2.3.2 Ter sido aprovado sem restrições no 7º semestre do seu respectivo curso de Engenharia do ITA em 2027;

2.3.3 Providenciar o pedido de suspensão de matrícula através do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência da saída para a participação no programa.

2.3.4 Satisfazer todas as exigências do processo seletivo da I'X para alunos que participam de programas de cooperação internacional e que podem ser consultadas em <https://www.ip-paris.fr/en/education/engineer-programs>. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

2.3.5 Ter sido selecionado pela I'X em seu processo seletivo para alunos que participam de programas de cooperação internacional; e

2.4 À I'X, reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção; e

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA (www.ita.br/grad) a classificação dos indicados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 Os candidatos interessados preenchem o Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção, **até o dia 28 de agosto de 2026**;

4.3 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.4 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

4.5 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe :

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos;

5.5 A l'X tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

Aos alunos indicados, aprovados e que vão participar do programa cabe:

5.6 Entrar com pedido de suspensão de matrícula através do Requerimento Geral, disponível no site do ITA, <http://www.ita.br/grad/requerimentos>, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência da saída para a participação no programa.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1 Os alunos do ITA participantes deste Programa de Duplo Diploma estão isentos de taxa de matrícula durante o período de intercâmbio na l'X e enquanto o acordo com o ITA existir. Em caso de quebra do vínculo acadêmico do aluno indicado para o Duplo Diploma, o ITA fará uma comunicação formal à l'X assim que ocorrer o evento.

6.2 Os alunos selecionados devem cursar o 7º semestre do curso do ITA com aproveitamento, antes de iniciar os estudos na l'X em setembro de 2027. Após 3 (três) anos de curso na l'X, retornarão ao ITA no 2º semestre de 2030 para cursar mais 1 (um) semestre de conclusão, desde que não existam outras pendências acadêmicas. Após isso, ao se formarem, os alunos receberão simultaneamente o Diploma da École Polytechnique (normalmente concedido no final do quarto ano da l'X) e o Diploma de Engenheiro pelo ITA.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante providenciar o passaporte e o visto. Recomenda-se antecipar as providências necessárias para concessão de bolsa ou obtenção de visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período	Atividade
Até 28 de agosto	Período de inscrição.
Até 4 de setembro	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA (www.ita.br/grad).

São José dos Campos, 14 de agosto de 2026.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG